



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 14ª sessão Ordinária

REQUERIMENTO Nº 286 / 2025

com 16 (Dezesseis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 24 / 09 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário para que o Exmo. Prefeito Kauân Berto Souza Santos, em conjunto com a secretaria competente, informe se há projeção ou cronograma previsto para a regularização das escrituras dos imóveis localizados no bairro Guaturinho.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que o acesso à escritura é de extrema importância para garantir segurança jurídica aos moradores do bairro Guaturinho, pois somente com o documento registrado em cartório é possível assegurar plenamente o direito de propriedade.

Muitos munícipes aguardam a regularização de seus imóveis, e a entrega das escrituras representa não apenas a valorização patrimonial, mas também maior estabilidade social e jurídica para as famílias que residem na região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de setembro de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3129/2025

DATA / HORA
17/09/2025 17:14:12

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12


Alexandre Dias Martins
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 233 – GP

Cajamar, 25 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 235/2025; 251/2025; 253/2025; 261/2025; 270/2025; 279/2025; 280/2025; 284/2025; 285/2025; 286/2025 e 287/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues, Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

